

MEMORANDO SEI Nº 26480511/2025 - SAP.UAO.AAO

Joinville, 18 de agosto de 2025.

À SAP.LCT

Assunto: Análise Técnica Atestados - Pregão Eletrônico nº 008/2025

Em resposta ao memorando 26480511 - SAP.LCT e em atenção ao memorando 26301815 - SAP.LCT, informamos o que se segue:

1 - Atestados de capacidade técnica do documento 26288956:

Considerando o pedido de análise de responsabilidade técnica, visto que as páginas 31 a 66 não correspondem a solicitação, foram analisadas as páginas 120 a 251 do documento supracitado.

Os documentos analisados foram representados nas tabelas-resumo abaixo.

Engenheiro Eletricista: Maycon Douglas das Neves Silva		
ART	Potência do gerador (KVA)	Data
MA20240770527	150	07/05/2024
MA20240779793	450	29/05/2024
MA20240783832	300	10/06/2024

Proponente: Ambi-Clean		
Empresa emissora do Atestado	Potência do gerador (KVA)	Data
B D B MACHADO ENGENHARIA LTDA'	380	10/2022 a 10/2023
	380	10/2023 a 10/2024
HAF Empreendimentos LTDA - ME	75	05/2022 a 05/2023
CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	Não identificado	08/2024
	Não identificado	10/2024
	Não identificado	10/2024
HOSPITAL NAVAL DE LADARIO	Não identificado	08/2024
	Não identificado	11/2024
HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	500	03/2025
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE	Objeto diferente - sistema de geração de energia por fonte	

1.1 - Lote 1 - 01 equipamento com potência de 342 KVA:

a) Técnico Responsável: Foram apresentadas ARTs de Engenheiro Eletricista conforme tabela acima, contudo, segundo informação do respectivo Conselho Profissional (CONFEA) o instrumento que comprova a capacidade técnico-profissional é a Certidão de Acervo Técnico - CAT (conforme consulta realizada em <https://www.confea.org.br/servicos-prestados/certidao-de-acervo-tecnico-cat>).

Assim sendo, salvo melhor julgamento da Unidade responsável pelo julgamento do processo Licitatório, não se comprova a capacidade técnico-profissional do engenheiro responsável, não suprimindo as necessidades do objeto apresentado no presente processo.

b) Proponente: Quanto a capacidade técnico-operacional da proponente no lote 1 (01 equipamento com potência de 342 KVA) foi comprovada o atendimento de pelo menos 01 serviço referente a equipamento com potência de 500 KVA, suprimindo as necessidades do objeto apresentado no presente processo.

1.2 - Lote 2 - 04 equipamentos com potência de 460, 260, 380 e 260 KVA:

a) Técnico Responsável: Foram apresentadas ARTs de Engenheiro Eletricista conforme tabela acima, contudo, segundo informação do respectivo Conselho Profissional (CONFEA) o instrumento que comprova a capacidade técnico-profissional é a Certidão de Acervo Técnico - CAT (conforme consulta realizada em <https://www.confea.org.br/servicos-prestados/certidao-de-acervo-tecnico-cat>).

Assim sendo, salvo melhor julgamento da Unidade responsável pelo julgamento do processo Licitatório, não se comprova a capacidade técnico-profissional do engenheiro responsável, não suprimindo as necessidades do objeto apresentado no presente processo.

b) Proponente: Em atenção ao memorando 26480511 - SAP.LCT, quanto a capacidade técnico-operacional da proponente no lote 2 (04 equipamentos com potência de 460, 260, 380 e 260 KVA) foi comprovada o atendimento de serviço referente a equipamento com potência de 500 KVA, suprimindo as necessidades do objeto apresentado no presente processo.

1.3 - Lote 3 - 03 equipamentos com potência de 230, 125 e 110 KVA:

a) Técnico Responsável: Foram apresentadas ARTs de Engenheiro Eletricista conforme tabela acima, contudo, segundo informação do respectivo Conselho Profissional (CONFEA) o instrumento que comprova a capacidade técnico-profissional é a Certidão de Acervo Técnico - CAT (conforme consulta realizada em <https://www.confea.org.br/servicos-prestados/certidao-de-acervo-tecnico-cat>).

Assim sendo, salvo melhor julgamento da Unidade responsável pelo julgamento do processo Licitatório, não se comprova a capacidade técnico-profissional do engenheiro responsável, não suprimindo as necessidades do objeto apresentado no presente processo.

b) Proponente: Em atenção ao memorando 26480511 - SAP.LCT, quanto a capacidade técnico-operacional da proponente no lote 3 (03 equipamentos com potência de 230, 125 e 110 KVA) foi comprovada o atendimento de serviço referente a equipamento com potência de 500 KVA, suprimindo as necessidades do objeto apresentado no presente processo.

Salientamos que foram apresentados vários documentos com de serviços com impossibilidade de identificação da potência (KVA) conforme as tabelas supracitadas, além de documentos referêntes a objeto (sistema de energia solar) diverso da presente licitação.

Sem mais, a Unidade de Apoio Operacional através da Área de Apoio Operacional, encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Andress Mertens Garcia, Servidor(a) Público(a)**, em 18/08/2025, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Pavinatto, Gerente**, em 19/08/2025, às 08:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Murilo Renato Schiessel, Servidor(a) Público(a)**, em



20/08/2025, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26480511** e o código CRC **DF94E169**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.274530-9

26480511v7